



RESOLUÇÃO Nº 012/CMAS/2021

Dispõe sobre a aprovação da ata 222 referente a reunião extraordinária do CMAS de 23 de fevereiro de 2021.

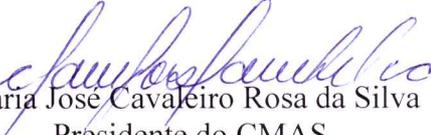
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

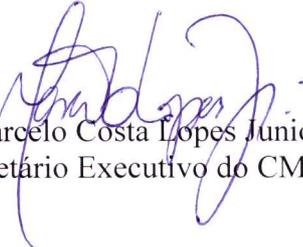
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 222 referente a Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2021.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

